

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 247/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 596/2023, Pregão Eletrônico nº. 9/2023-00018, devidamente homologado em 10 de Maio de 2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa: **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API)”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representado pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 939066 SSP/PA e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 08, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas, Pará, CEP 68.628-480, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 19.969.654/0001-56, estabelecida na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, Edif. Rogelio Fernadez, Sala 1804, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-315, Belém-PA neste ato devidamente representado pelo, Sr. **MATHEUS BENTES DE SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7599985 e do CPF/MF nº 021.625.572-40, residente e domiciliado na Travessa Apinagês, nº 168, Apto. 2801, Edif. Piazza Dei Lacqua, Bairro Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.033-170, doravante denominada **CONTRATADA**, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **10 de Maio de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento do Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II– DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato em referência, e tem como contratado a empresa: **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API)”.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 Em razão da necessidade da continuidade da locação, o prazo de vigência do **Contrato nº 596/2023**, que terminaria em 10 de Maio de 2024, fica renovado para 10 de Maio de 2025, conforme o **2º Termo Aditivo nº 247/2024**, solicitado através do Processo Administrativo 2.362, datado de 11 de Abril de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL R\$ 1.330.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

Órgão: 06 – Secretaria de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria de Administração e Finanças;

Projeto/Atividade: 04 122 0002 2.016 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Serv. de terceiros pessoa Jurídica.

Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica.

Recurso: Próprio.

Valor a empenhar em 2024: R\$ 886.640,00

Valor a empenhar em 2025: R\$ 443.360,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 596/2023**, firmado em **10 de Maio de 2023**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
MATHEUS BENTES DE SALES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00018
CONTRATO 596/2023
2º TERMO ADITIVO 247/2024

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API)”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
542839	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE WEB INTEGRADORA E CENTRALIZADORA DE SERV. PÚBLICOS	UNIDADE	1,00	275.000,000	275.000,00
542840	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE FERRAMENTA DIGITAL, WEB RESPONSIVA INTEGRADORA E CENTRALIZADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, TRÂNSITO, OBRAS E DE TRIBUTOS MUNICIPAIS CONTEMPLANDO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO E PRODUÇÃO	UNIDADE	1,00	300.000,000	300.000,00
542841	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE FERRAMENTA DIGITAL, RESPONSIVA DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, TRÂNSITO E OBRAS COM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO, PRODUÇÃO E APP, INTEGRADAS COM AS DEMAIS PLATAFORMAS MUNICIPAIS CORRELATAS AMBIENTE DAS EMPRESAS	UNIDADE	1,00	182.000,000	182.000,00
542842	LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE FERRAMENTA DIGITAL, RESPONSIVA DE LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS URBANÍSTICOS, AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, TRÂNSITO E OBRAS COM AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO E PRODUÇÃO, INTEGRADAS COM AS DEMAIS PLATAFORMAS MUNICIPAIS CORRELATAS, CONTEMPLANDO AMBIENTE DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO MUNICIPAL DE EMPRESAS PARA SEMUR, SEMMA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE	1,00	135.000,000	135.000,00
542843	SOFTWARE WEB RESPONSIVO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOA JURÍDICAS, CONTEMPLANDO AMBIENTE DE HOMOLOGAÇÃO E PRODUÇÃO	UNIDADE	1,00	110.000,000	110.000,00
542844	SOFTWARE WEB DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORT E E TRÂNSITO	UNIDADE	1,00	118.000,000	118.000,00
542845	SERVIÇOS DIGITAIS, INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE SEGURANÇA DE DADOS	UNIDADE	1,00	110.000,000	110.000,00
542846	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE ON-LINE	UNIDADE	1,00	100.000,000	100.000,00
VALOR GLOBAL R\$					1.330.000,00

Paragominas-PA, 09 de Maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA
MATHEUS BENTES DE SALES
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF nº:

2) _____

Nome:

CPF nº: